



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 44/2025

*“Concede Título de Cidadã Benemerita de Guiricema à senhora Maíra Oliveira de Souza Barbosa”.*

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, na forma regimental e nos termos do artigo 37, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadã Benemerita de Guiricema à senhora Maíra Oliveira de Souza Barbosa.

**Art. 2º** - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema-MG, 26 de setembro de 2025.

  
**Marcos Antônio Ribeiro Ferraz**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 26 de setembro de 2025, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.